



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 302/2022.

Dispõe sobre a criação do programa Novo Mais Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Arraial – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Arraial – PI, o Programa Novo Mais Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual tem por objetivo a ampliação da educação de tempo integral.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver todo o projeto, com delegação de competência para instituir seu funcionamento, tendo como molde o Programa Novo Mais Educação do Governo Federal.

Art. 3º - O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na { [HYPERLINK "javascript:LinkTexto\('LEI','00009608','000','1998','NI','\(','\)" }](#).

Art. 4º - O ressarcimento das despesas do trabalho voluntário correrá por dotação orçamentária própria, por meio de transferência bancária, em valores definidos por Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial (PI), 09 de maio de 2022.

ALDEMES
BARROSO DA
SILVA:004496
57370

Assinado de forma
digital por
ALDEMES BARROSO
DA
SILVA:00449657370
Dados: 2022.05.09
09:31:13 -03'00'

Aldemes Barroso da Silva

Prefeito

JOSE
BALDUINO
MADEIRA:2
2790225320

Assinado de
forma digital por
JOSE BALDUINO
MADEIRA:227902
25320
Dados: 2022.05.09
09:31:33 -03'00'

José Balduino Madeira

Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios,
Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.